

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº35/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.35/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração dos quadros de cargos em comissão do Plano de Cargos da Secretaria da Educação, e tem como objetivo adequar e melhorar as formas de prestações de serviços, buscando maior eficiência e modernidade no atendimento ao público, atendendo aos princípios básicos da administração pública, respeitando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, conforme o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários implantado recentemente, através das Leis nº1580/2007, 1581/2007, 1582/2007 e 1583/2007.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLÜGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário